

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

Requer a realização pela Comissão de Educação, de Seminário Nacional procedido de 05 Seminários Regionais com o objetivo de promover o debate sobre a CONAE – 2014 – o PNE em articulação do sistema Nacional de Educação. Participação popular, cooperação Federativa e Regime de colaboração.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais – Art. 32, IX, a, b -- , solicito a esta Presidência a realização pela Comissão de Educação, de Seminário Nacional procedido de 05 Seminários Regionais com o objetivo de promover o debate sobre a CONAE – 2014 – o PNE em articulação dos sistema Nacional de Educação. Participação popular, cooperação Federativa e Regime de colaboração.

A fim de dar ampla representatividade ao encontro, sugerimos convidar para o evento representantes das principais instituições que congregam os gestores, os estudantes, os pais, os profissionais, os especialistas e os militantes da educação no País, a saber:

- Representantes do Ministério da Educação;
- Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime;
- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed;
- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
- Representante do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

- Representantes da Comissão Nacional Organizadora do Conae – 2014;
- Representante da União Nacional de Estudantes – UNE;
- Representantes da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES;
- Representante da Campanha Nacional pelo Direito À Educação;
- Representantes das demais entidades que compõem o Fórum Nacional de Educação;

Justificativa

O Ministério da Educação publicou por meio da portaria nº 1.410, de 3 de dezembro de 2012, a convocação da II Conferência Nacional de Educação – Conae - 2014, que terá como tema “O Plano Nacional de Educação na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração”.

O objetivo geral é a proposição de política nacional de educação, com a indicação de responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados e os sistemas de ensino.

A II Conferência Nacional de Educação – Conae - 2014 será realizada em Brasília- Distrito Federal, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2014, precedida por conferências municipais, estaduais e distrital. É facultado aos municípios a organização de conferências intermunicipais. O FNE – Fórum Nacional de Educação será o responsável pela organização da CONAE 2014.

Dante desse quadro se faz necessário a realização do presente seminário nacional, precedido dos seminários regionais para que o Parlamento Brasileiro, participe e dê a sua contribuição com vidas a expansão, fortalecimento e melhoria da qualidade da educação brasileira.

Com a realização desses seminários além da contribuição ao debate programático, estaremos incentivando o Parlamento Brasileiro (Assembléia Legislativa e Câmaras Municipais) e a sociedade a se engajarem na agenda em defesa da educação.

Afinal, a Conae é um espaço especial de discussão e deliberação das diretrizes acerca da política nacional de educação, bem como é no Legislativo

que os anseios, os sonhos, as reivindicações da sociedade brasileira serão materializadas em legislação em prol da educação brasileira. É dever do Parlamento, participar, desse importante debate.

Sala das Sessões, 13 de março de 2013.

Deputada Fátima Bezerra

(PT-RN)